



PORTARIA N° P/005/2019, de 18 de Junho de 2019.

Decreta Ponto Facultativo para o trabalho no dia 21 de junho de 2019, em virtude do feriado de Corpus Christi, comemorado em 20 de Junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decreto Ponto Facultativo para o Serviço Público no Legislativo Municipal de Presidente Castello Branco no dia 21 de Junho de 2019, em virtude em virtude do feriado de Corpus Christi, comemorado em 20 de Junho de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC,
em 18 de Junho de 2019.


Ivaldino Antônio Frigo
Presidente

Publicada a presente Portaria em 18/06/2019.


Cíntia Savoldi
1° Secretária